
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026.

INEXIGIBILIDADE 032/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CNPJ: 44.129.460/0001-90

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto: “A importância de revitalizar o pátio escolar”.

Justificativa: A aquisição de um cercado modulado infantil em polietileno colorido e a revitalização do pátio com a instalação de 120m de piso PVS na Escola Pingo de Gente tornam-se necessárias para garantir maior segurança e qualidade no espaço destinado às atividades recreativas das crianças.

Atualmente, o pátio da escola necessita de melhorias que possibilitem um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das brincadeiras e momentos de recreação. O cercado infantil contribuirá para delimitar e organizar o espaço da pracinha, proporcionando maior proteção às crianças e evitando que elas se desloquem para áreas inadequadas ou que apresentem riscos.

Além disso, a instalação de piso PVS visa melhorar as condições do pátio, oferecendo uma superfície mais segura, resistente e apropriada para a circulação e permanência das crianças. Essa melhoria também contribui para o embelezamento do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor, organizado e adequado às atividades de educação infantil.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e a realização das melhorias propostas são fundamentais para promover, um espaço mais seguro, funcional e agradável, favorecendo o bem-estar, o desenvolvimento e a socialização das crianças atendidas pela escola.

VALOR A SER REPASSADO: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:6D65F9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/04/2026. Edição 4306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>